



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
Rua - Dionísio Pereira da Silva – Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

Lei nº 246/2023

Dispõe sobre alteração do piso salarial dos profissionais do magistério público do Município de São Braz do Piauí – PI, na forma que especifica.

A Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos profissionais do magistério público do Município de São Braz do Piauí – PI no percentual de 14,95%.

Parágrafo único - As demais vantagens dos servidores obedecerão às disposições do plano de carreira dos servidores da educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí - PI, aos 08 dias do mês de Março de dois mil e vinte e três.

Deborah Sayonara Santos Cardoso

Prefeita Municipal